



LEI COMPLEMENTAR Nº 070

DE, 11 DE AGOSTO DE 2016.

“Altera a redação da Lei Complementar Municipal nº 020, de 05 de novembro de 2007, com alterações subsequentes, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. O ANEXO II - TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL IV – Atividades Profissionais de Saúde - APS: Cargo de Assistente Social, carga horária 30hs semanais, conforme Tabela que é anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA.

**ANEXO I A LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2016****ANEXO II - TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV - Atividades Profissionais de Saúde - APS**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
APS	MÉDICO	07	9.760,00	IX	Curso superior em Medicina e registro profissional no Conselho	40 hs
APS	BIOMÉDICO	01	2.276,13	VII	Curso superior completo na área e registro no Conselho	40 hs
APS	MÉDICO VETERINÁRIO	01	2.276,13	VII	Nível superior completo na área e registro no conselho	40 hs
APS	FARMACÊUTICO	01	2.276,13	VII	Curso superior em Farmácia e registro no Conselho	40 hs
APS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	03	2.276,13	VII	Curso superior em Farmácia e registro no Conselho	40 hs
APS	CIRURGIÃO DENTISTA	05	2.276,13	VII	Curso superior em Odontologia e registro no Conselho	40 hs
APS	ENFERMEIRO	09	2.276,13	VII	Curso superior em Enfermagem e registro no Conselho	40 hs
APS	PSICÓLOGO	05	2.276,13	VII	Curso Superior em psicologia e registro no Conselho	40 hs
APS	NUTRICIONISTA	02	2.276,13	VII	Curso superior em Nutrição e registro no Conselho.	40 hs
APS	ASSISTENTE SOCIAL	07	2.276,13	VII	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho	30 hs. (NR)
APS	FISIOTERAPEUTA	02	2.276,13	VII	Curso superior em Fisioterapia e registro no Conselho	40 hs
APS	FONOAUDIOLOGO	01	1.477,85	VI	Curso Superior em fonoaudiologia e Registro no Conselho	40 hs
APS	SANITARISTA	01	1.477,85	VI	Nível superior na área de saúde, habilitação profissional e curso de 360 horas de especialização	40 hs
APS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	2.276,13	VII	Curso superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho	40 hs
APS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	1.477,85	VI	Nível superior em veterinária ou farmácia/bioquímica, habilitação profissional e curso de especialização	40 hs
APS	AUXILIAR DE LABORATORIO	02	783,54	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE VIG. SANITÁRIA	02	783,54	IV	Ensino fundamental e curso específico	40 hs
APS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	846,22	V	Ensino Médio –Curso Técnico em Radiologia e registro no Conselho	40 hs
APS	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	783,54	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	783,54	IV	Nível médio e habilitação profissional no COREN	40 hs



APS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	846,22	V	Nível médio e habilitação profissional no COREN	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE	05	783,54	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE I	04	783,54	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE II	01	725,50	III	Ensino fundamental e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE III	08	671,76	II	4º. Série do Ensino fundamental	40 hs
APS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04	1.014,00	IV	Ensino fundamental incompleto	40 hs
APS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25	1.014,00	IV	Ensino fundamental incompleto	40 hs
APS	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	02	725,50	III	Nível médio e habilitação profissional no conselho	40 hs